

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 2 de abril de 2019 • Nº 62

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.187 de 02 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.459.985,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.459.985,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100- Recursos do Tesouro Estadual e 110 - Recursos de Convênios.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.187 de 02/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	173.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	335.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	298.605,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	185.282,00
20101.12.126.0015.1258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	545.456,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	1.363.642,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	309.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	180.000,00
TOTAL								3.459.985,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 2 de abril de 2019 • Nº 62



DECRETO Nº 18.188 de 02 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.302.436,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Infraestrutura, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 10.302.436,00 (dez milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.188 de 02 / 04 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	8.317,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	250.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	481.944,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	1.650.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	83.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	117	0000.E0000	17.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	000020	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	4.000,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	2.000.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000021	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.130.670,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	13.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	100.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 2 de abril de 2019 • Nº 62

3

46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA.	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	180.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	4.505,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								10.302.436,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.188 de 02/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	3.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	3.817,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	481.944,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	250.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.650.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	1.000.000,00
28101.18.542.0017.1218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	100.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	000022	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	4.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD1	S	3.3.90.48	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD10	S	3.3.90.48	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD11	S	3.3.90.48	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD12	S	3.3.90.48	120	0000.E0000	1.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD2	S	3.3.90.48	120	0000.E0000	130.670,00
38101.12.128.0001.2273	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	430.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	90.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	90.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.505,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								10.302.436,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 2 de abril de 2019 • Nº 62



DECRETO Nº 18.189 de 02 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.529.918,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.529.918,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.189 de 02, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10006	100.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10013	105.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10103	100.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10012	25.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10108	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10001	60.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10033	35.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10097	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10123	390.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10052	634.918,00
TOTAL								1.529.918,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.189 de 02, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	50.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10012	120.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10103	100.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10008	10.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10001	60.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10033	35.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10006	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10055	634.918,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10108	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10097	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10123	390.000,00
TOTAL								1.529.918,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

PORTARIA GP Nº 486/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 DE MARÇO DE 2019 - Decisão Judicial proferida pelo juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Timon - MA nos autos do Processo nº 0803219-22.2018.8.10.0060, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do processo AA.227.1.000088/19 - 86.

RESOLVE: CONCEDER de forma *sub judice*, Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado LUIZ DA MATA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, do quadro de pessoal da SEC DE SEGURANCA PUBLICA - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0089346, portador do CPF nº: 134.335.633-49, falecido em 17/09/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.352,19 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), na forma discriminada abaixo:

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19.04.2019.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	6.704,00					
TOTAL		6.704,00					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.704,00 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6352,19							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	09.05.1955	COMPANHEIRA	849.309.853-15	25.03.2019	VITALÍCIA	100	6.352,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.03.2019.

PORTARIA GP Nº 551/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Decisão Judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI, nos autos do processo Nº 0827840-15.2018.8.18.0140, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019014636-0 e Ofício PGE Nº 354-2019 de 07.03.2019 e Nº AA.227.1.000066/19-62

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) Maria Raimunda

Souza Ribeiro Paiva, outrora ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, Classe "SL" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº 034545-8, portador (a) do CPF Nº 077.561.353-34, falecido (a) em 14.08.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.459,71 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644 de 19.03.15	2.817,23
Ad. Tempo de Serviço	Lei Nº 4.212/1988	292,76
VPNI (Grat. Incorporada DAS)	Lei Compl Nº 13/94	330,00
Grat. Localidade Especial	Lei Nº 4.212/88	0,01
Acrescimo	Lei Nº 4.212/88	19,71
Total		3.459,71

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR R\$
Marina Moura Guimarães	Leal 02.02.2004	Menor sob guarda	025.430.293-97	20.03.2019	02.02.2025	-	3.459,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de março de 2019

PORTARIA GP Nº 557/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 01 de abril de 2019 - Decisão Judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0000169-62.2013.8.18.0031, sentença proferida pela 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, posteriormente confirmada julgada pela 3ª Câmara de Direito Público do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em seguida transitou em julgado, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/20190035401-0 e Ofício PGE Nº 383-2019 de 07.03.2019 e Nº AA.227.1.000093/19-31 e AA.040.1.001239/12 - 62

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) Antonio Francisco Pontes de Siqueira, outrora ocupante do cargo de Vigilante, Classe "A", do quadro de pessoal do (a) SEDUC, matrícula Nº 051242-7, portador (a) do CPF Nº 066.116.563-91, falecido (a) em 29.09.2011, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 998,00 (novecentos noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
15/35 do Vencimento de R\$998,00	Decreto nº 9661/2019	427,71
Ad. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/94	15,57
Compl. do Salário Mínimo	Art.7º, VII, CF/88	554,72
Total		998,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Conceição Machado	da 11.11.1932	Companheira	338.829.403-06	25.03.2019	Vitalícia	-	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de março de 2019

Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 34/2019 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe do Núcleo de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.5939) ANTÔNIO da Cruz Silva EVANGELISTA da função de Chefe do Núcleo de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a contar do dia 09 de março de 2019, por se encontrar em gozo de Licença para Tratamento de Saúde Própria LTSP, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 051, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de março de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 35/2019 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Intermediário da função de Coordenador Financeiro da 4ª Seção (BM/4) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Capitão QCOBM (GIP 10.8046) José ÂNGELO Pereira Rosa, da função de Coordenador Financeiro da 4ª Seção (BM/4) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, por se encontrar em gozo de Licença para Tratamento de Saúde Própria LTSP, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 060, de 29 de março de 2019.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de março de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 36/2019 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Coordenador Financeiro da 4ª Seção (BM/4) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e art. 20, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.421-18) JUAREZ José de Sousa Júnior, para a função de Coordenador Financeiro da 4ª Seção (BM/4) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de março de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 013/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designar o servidor LUIZ JOVINIANO GOMES FILHO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ JOVINIANO GOMES FILHO, Gerente de Logística, Abastecimentos e Serviços, desta Secretaria, como representante legal para receber, conferir e distribuir equipamentos de informática: 23 (vinte e três) computadores, indicados para esta Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, oriundos da emenda parlamentar nº 37970008, da então Senadora Regina Sousa, proveniente do Orçamento Geral da União de 2018, do Programa de Trabalho 14.422.2034.210H – Fomento às ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária Interina

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 020/2019

Teresina-PI, 27 de março de 2019.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 020/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2019 PJRL, subscrito pelo Gerente da Penitenciária Professor José Ribamar Leite de Teresina-PI, dando conta de que, no dia 15 de fevereiro de 2019, o detento Johannys Carvalho Porto, em dia de visitas, se dirigiu ao posto do chaveiro da unidade local onde se encontrava o agente penitenciário Losian Barbosa Bacelar Miranda, foi conduzido por este até a portaria da penitenciária e, enquanto citado servidor pesquisava sua identidade, logrou êxito em empreender fuga através do portão principal;

CONSIDERANDO que é dever de todo servidor público observar as normas legais e regulamentares atinentes à sua atividade (art. 137, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994);

CONSIDERANDO que, nos moldes do *caput* do art. 168 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade instauradora pode, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o afastamento do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que a manutenção do agente penitenciário cuja conduta está em apuração no seu ambiente de trabalho, permanecendo em contato regular com os demais servidores da unidade, tem o condão de comprometer a regular apuração dos fatos ora apresentados;

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar previsto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 não implica em punição antecipada de servidores; busca-se tão somente garantir que os servidores ora afastados não venham a influir na apuração da irregularidade investigada;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 preveja o prazo máximo de afastamento de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, o prazo de afastamento no caso concreto deve, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, limitar-se ao período de 30 (trinta) dias igual prazo concedido à comissão sindicante para finalização dos trabalhos, sem prejuízo de eventual prorrogação caso necessária;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 020/2019, com o desígnio de apurar eventuais irregularidades funcionais perpetradas pelo Agente Penitenciário Losian Barbosa Bacelar Miranda, descritas no Memorando nº 010/2019 PJRL.

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, THANACK HITLER DA SILVA COSTA e JOÃO SALES NETO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR o servidor **JOÃO SALES NETO** como Secretário da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. DETERMINAR o afastamento preventivo do Agente Penitenciário Losian Barbosa Bacelar Miranda pelo período de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, eventualmente prorrogáveis, bem como a apreensão, com base no parágrafo segundo do art. 168 da Lei Complementar nº 13/1994, das carteiras funcionais, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que permitam ao servidor afastado apresentar-se na qualidade de agente penitenciário;

8. DETERMINAR que o Gerente da Penitenciária Professor José Ribamar Leite de Teresina-PI proceda com a imediata notificação com comprovante de recebimento do agente penitenciário e apreensão dos itens listados no item 7 desta portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 024/2019

Teresina-PI, 27 de março de 2019.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 024/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO as notícias publicadas nos portais eletrônicos da *internet* (anexos) denunciando possível corrupção com pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no transporte do preso Rogério Matos da Luz do Centro de Detenção Provisória de Altos para a Penitenciária Professor José Ribamar Leite (anteriormente conhecida como Casa de Custódia), retornando à sua unidade penitenciária de origem no dia seguinte;

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor penitenciário “praticar ato definido como infração penal que por sua natureza e configuração o incompatibilize para o exercício da função penitenciária”, a teor do art. 47, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;



CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público estatutário se valer do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública (art. 138, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994), bem como receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, exigir vantagem indevida para si ou para outrem, em razão de suas atribuições (art. 138, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994);

CONSIDERANDO que na notícia apensa, constante no portal eletrônico "Portal AZ", constam 04 (quatro) áudios (anexos) denunciando as irregularidades na transferência mencionada;

CONSIDERANDO que o agente penitenciário que tomar conhecimento de irregularidade no âmbito do sistema prisional (informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou do bom andamento do serviço) deve comunicar tal fato à autoridade competente, configurando infração funcional omissão nesse sentido (art. 47, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004);

CONSIDERANDO que igualmente é vedado ao agente penitenciário divulgar, através da imprensa escrita, falada ou televisionada, fatos ocorridos na repartição, propiciar-lhe divulgação (art. 47, inciso XIII, da Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004);

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 024/2019, com o desígnio de apurar eventuais irregularidades relacionadas:

a) aos fatos da transferência do detento Rogério Matos da Luz do Centro de Detenção Provisória de Altos para a Penitenciária Professor José Ribamar Leite (anteriormente conhecida como Casa de Custódia);

b) à denúncia de pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a transferência do detento Rogério Matos da Luz;

c) à divulgação, inclusive através da imprensa, de fatos relacionados à repartição penitenciária.

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, THANACK HITLER DA SILVA COSTA e JOÃO SALES NETO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR o servidor **JOÃO SALES NETO** como Secretário da Comissão de Sindicância.

4. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

5. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 114, de 26 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 018/2018/CPL/SEJUS, firmado com a empresa LP TOTAL SERVICE LTDA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 27 de dezembro de 2018, tendo como objeto a manutenção/locação de grupos geradores ou manutenção de subestação com fornecimento de peças e acessórios.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) LEOPOLDO FRANCISCO CASTRO FEITOSA, CPF nº 624.579.263-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 018/2018/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 018/2018/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2018/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 26 de março de 2019.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 139/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, para fiscalizar e acompanhar o Convênio nº 001/2014, firmado com a Empresa **CRH**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **JEOVANA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, como Gestora do Convênio acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 160



Portaria Imepi nº 8, de 21 de março de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 1/2019, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) **SERVICOS TECNICOS E PLOTAGEM LTDA**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na área de engenharia e, ou, arquitetura, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) **MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 150.552.213/72, como Fiscal; **ALOISIO GIOVANI SOARES BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 470.372.453/72, como Fiscal Substituto.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acompanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 009/2019.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento Administrativo, relacionados a área de Contratos IMEPI;

CONSIDERANDO também a necessidade de atendermos as exigências quanto a Pregão Eletrônico, relacionado ao Governo do Estado do Piauí;

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 03 (três) Servidores deste Órgão para realizarem os trabalhos Técnicos para análise das atividades da Prova de Conceito referente ao Processo Administrativo n.º AA.002.1.010439/18-40, Pregão Eletrônico n.º 02/2019, que tem como objetivo o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de apoio a Inspeção de Cronotacógrafos que tem como interessado o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí IMEPI.

II. **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA** CPF n.º 352.781.613-53, para Presidir a referida Comissão, tendo como membros os (as) Servidores (as): **ISAURO FERREIRA DE SOUSA NETO** (servidor efetivo) CPF n.340.202.683-04, **FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR** (servidor efetivo) CPF n.º 327.650.103-15.

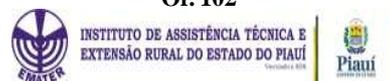
III. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de Março de 2019.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 102



PORTARIA GAB. DIGER/056/2019

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí EMATER-PI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, os seguintes servidores:

I Ataliba Felipe Sousa Oliveira, matrícula nº. 332701-9, membro titular e Presidente da Comissão;

II Jofrânio de Alencar Magalhães, matrícula nº. 022419-7, membro titular e secretário da comissão;

III - Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz, matrícula nº. 022619-0, membro titular;

IV Eurípedes de Andrade Pereira, matrícula 022004-3, suplente.

Artigo 2º. As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 29 de Março de 2019.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 182



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 236-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.193-3, oriundo do 11º DP, junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Março de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 238-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora EDNA MARIA MACEDO E SILVA PESSOA, Prestadora de Serviço, matrícula nº. 130.327-9, oriunda do 05º DP, junto à Coordenação do Complexo das Delegacias Especializadas, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Março de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 239-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção da servidora Denyse Samara Silva Palmeira;

RESOLVE:

LOTAR a servidora DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299155-1, oriunda da Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Março de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 241-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA no sentido de ser lotado no 11º DP de Teresina;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 046.385-0, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Polícia do 11º Distrito Policial, em Teresina, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Março de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 242-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor GLAUBER SARAIVA LEITÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.105-5, oriundo da Delegacia de Feminicídio, junto à Delegacia Geral, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de março de 2019.

Del. Lucy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 247-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o art. 73, XIV e § único, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Segurança Pública para que o Delegado Geral se ausente no período de 01/04/2019 à 03/04/2019, em virtude de viagem para participar da Reunião dos Chefes de Polícia Civil dos Estados e Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.572-6,

para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil, sem prejuízo de suas funções como Diretora da Unidade de Polícia Judiciária, no período de 01/04/2019 à 03/04/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de março de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação constante à fl13 do DOE nº 40, de 26 de fevereiro de 2019:

Onde-se Lê:”Art. 1º - Designar os servidores PRISCILA MAGALHÃES COSTA, matrícula nº 298456-3 e FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 108185-3, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato de nº 35/2018 celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado do Piauí e a Link Card Adm. De Benefícios Eireli EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-1, a fim de que possam acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação do sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processador para utilização na prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Art. 2º - Por meio do Primeiro Termo Aditivo foi prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 35/2018, por igual período, contados da data de 16/02/2019 a 16/02/2020.”

Leia-se:”Art. 1º - Designar os servidores PRISCILA MAGALHÃES COSTA, matrícula nº 298456-3 e FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 108185-3, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato de nº 25/2018 celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado do Piauí e a Link Card Adm. De Benefícios Eireli EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11, a fim de que possam acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital, o fornecimento pela Contratada à Contratante estabelecido no Pregão Eletrônico nº 142/2016 – CEL/ACRE, constante no Processo nº AA.002.012384/17-40 – SEADPREV.

Art. 2º - Por meio do Primeiro Termo Aditivo foi prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 25/2018, por igual período, contados da data de 16/02/2019 a 16/02/2020.”

Of. 309

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 2 de abril de 2019 • Nº 62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PL Nº 077/19

Teresina (PI), 29 de Março de 2019.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e conforme com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada GRI BRAZIL EVENTOS LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
02/2019	GRI BRAZIL EVENTOS LTDA	ADÃO FIRMINO LEAL CPF: 081.262.084-49 TELEFONE: (86) 98818- 5259 EMAIL: adaofirmino231@gmail.com	311.055-9	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC	FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO GRI PPPS E CONCESSÕES.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

Portaria nº 001/2019

Teresina, 01 de Abril de 2019.

Considerando que as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam em parceria com a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas por meio dos termos de fomentos iniciados em 26.04.2017 e prorrogados em 26.04.2018, que atuam no atendimento aos usuários e dependentes químicos que buscam por serviços ofertados pelo Estado na política sobre drogas, especialmente por vagas para acolhimento e tratamento, bem como atuam na área de prevenção e reinserção social;

Considerando ainda que a entidades credenciadas listadas na planilha anexa estão regulares quanto a habilitação jurídica e regularidade fiscal e diante da necessidade de prorrogação das

parcerias para fins de continuidade das atividades desenvolvidas na política sobre drogas no exercício 2019/2020 no Estado do Piauí;

RESOLVE:

I – Prorrogar o credenciamento das entidades não governamentais junto a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas para o exercício 2019/2020, ressalvado que este ato não gera obrigatoriedade de celebração de parcerias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e publique-se.

Reginaldo de Araújo Santiago
Coordenador Geral

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS - CENDROGAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	CIDADE
ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	TERESINA
FAZENDA DA PAZ	01.834.051/0001-81	TERESINA
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA	48.555.775/0055-42	CAMPO MAIOR
FUNDAÇÃO PADRE PIO	08.922.986/0001-69	AGUA BRANCA
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO CASA DE COMPADRE	13.982.336/0001-49	PEDRO II
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	PIRIPIRI
COMUNIDADE TERAPEUTICA BETESDA	05.509.579/0001-36	TERESINA
ASSOCIACAO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	16.619.708/0001-65	S. RAI NONATO
ASSOCIACAO PADRE PIO	19.163.851/0001-83	TERESINA
ASSOCIACAO FILANTROPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	FLORIANO
COMUNIDADE TERAPEUTICA DA FAZENDA AGAPE	17.797.005/0001-90	SÃO JOÃO DO PI
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA	48.555.775/0080-53	ITAINOPOLIS PI
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA	48.555.775/0086-49	SJ. DA VARJOTA
ASSOCIACAO DO GRUPO FE E ACAO	11.131.377/0001-04	PARNAIBA
ASSOCIACAO FRATERNIDADE	09.398.193/0001-55	TERESINA
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PAULO APOSTOLO	10.762.866/0001-93	TERESINA
ORGANIZACAO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI	10.267.392/0001-03	FLORIANO
ASSOCIACAO PALOTINA PARA EDUCACAO E CIDADANIA - APEC	08.852.440/0001-89	TERESINA
ASSOCIACAO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV	14.077.436/0001-93	TERESINA
ASSOCIACAO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO	16.828.878/0001-50	TERESINA
ASSOCIACAO CASA DE RECUPERACAO PENIEL	13.769.230/0001-61	FLORIANO
ASSOCIACAO TERAPEUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	TERESINA

Of. 082

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo nº 102/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 101/2019
Empresa: NORT MED **Objeto:** Equip. B. Braun
Valor: 7.700,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 021/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 021/2019
Empresa: ALFA **Objeto:** Equip. B. Branter
Valor: 7.740,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 078/2019 – Dispensa de licitação nº 077/2019
Empresa: MARCELO A. PEIREIRA
Objeto: Manut. purificadores e bebedouros.
Valor: 1.540,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 104/2019 – Dispensa de licitação nº 103/2019
Empresa: GE HOSPITALAR **Objeto:** Mat. neuro.
Valor: 30.168,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria publicada no DOE nº 55 do dia 22 de Março 2019, no Processo nº 115/2019 e dispensa nº 114/2019, onde se lê valor R\$ 17.550,24 leia se valor R\$ 17.565,84

Of. 056



AVISOS DE LICITAÇÕES REMARCAÇÃO DE SESSÕES

O Hospital Estadual João Luiz de Moraes, por intermédio da Pregoeira, torna públicas as remarcações das sessões de abertura e julgamento das seguintes licitações, todas devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, sexta-feira, 22 de março de 2019, Nº 55, página 26 e Jornal O Dia, edição de 22 de março de 2019: **Pregão Presencial nº 001/2019**, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar, insumos, material para RX e material para laboratório, **para o dia 16 de abril de 2019, às 08:00 horas; Pregão Presencial nº 002/2019**, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, **para o dia 16 de abril de 2019, às 10:00 horas; Pregão Presencial nº 003/2019**, que tem como objeto Aquisição de material de limpeza, **para o dia 17 de abril de 2019, às 08:00 horas; Pregão Presencial nº 004/2019**, que tem como objeto a Aquisição de material de copa/cozinha, **para o dia 17 de abril de 2019, às 09:30 horas; Pregão Presencial nº 005/2019**, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente e material de impressos gráficos, **para o dia 17 de abril de 2019, às 11:00 horas.** Permanecem inalterados os demais dados, tais como valor estimativo e fonte de recurso. Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI. Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 01 de abril de 2019.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeira/Presidente da CPL

Of. 045



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2019 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTENSÍLIO MÉDICO – AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL AC 400, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **11 de abril de 2019, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) **Objetivo do Pregão:** selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTENSÍLIO MÉDICO – AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL AC 400**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **EQUIPAMENTO HOSPITALAR.**
- 3) **Fonte de Recursos:** Recurso do Tesouro do Estado oriundos do **TESOURO/SESAPI;**
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Campo Maior (PI), 15 de março de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000375/2019 - 48

OBJETO: Material médico hospitalar – Roupas e Campos
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE TECEIDOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001393/18-00
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 57 de 26/03/2019, pag.16
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2019, pag.16, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, e Parecer PGE/PLC nº 61/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORT MED SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Cirúrgico (Cateter venoso central duplo lúmen 4FR x 20 cm NEO Cateter Venoso Central Mono Lúmen 3FR x 20 CM NEO).
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias iniciando-se em 27/03/19 a 12/09/2019.
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias iniciando-se em 27/03/19 a 12/09/2019.
Data da Assinatura do Contrato	27 de março de 2019
Valor Global	R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Programa	003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCIO ALYSSON TEXEIRA LIMA

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000565/19 – 20

OBJETO: Serviço de Compra de Vales Transportes para os funcionários da MDER – referente ao mês de fevereiro de 2019.
EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT.
VALOR: R\$ 80.749,90 (oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000520/2019 - 80

OBJETO: Serviços de Sessões de Hemodiálise para paciente. Rosângela dos Santos Silva
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA
VALOR R\$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 – (CPL)**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA de acordo com as especificações técnicas e quantitativos. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 002/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 28 de março de 2019

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENTVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa IR ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 19.964.716/0001-37) com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 458.775,77 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 10/2019: Execução dos serviços de reforma e revitalização da praça matriz do município de Monsenhor Gil- PI.

Teresina, 29 de Março 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2019, a licitante IR ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 19.964.716/0001-37) com o valor cotado equivalente a um total de \$ 458.775,77 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 010/2019: Execução dos serviços de reforma e revitalização da praça matriz do município de Monsenhor Gil- PI.

Teresina, 29 de Março 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 05/2019 - CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 05/2019 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação GLOBAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E
CONSTRUÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002144/19-94
Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 15/04/2019 às 09:00 Horas Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA Parnaíba/PI Telefone: (86) 33237188 Ramal 210, ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 01 de abril de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 06/2019 - CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 06/2019 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA
DE INFORMATIZAÇÃO HOSPITALAR, QUE FORNEÇA
SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS
ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002116/19-02**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 16/04/2019 às 09:00 Horas Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA Parnaíba/PI Telefone: (86) 33237188 Ramal 210, ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 15 de março de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 161



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 015/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00254/2019/DPE/PI

Adesão ao Pregão Eletrônico SRP 15/2018/TRT6REGIAO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: DIGISERVI TRADING LTDA-ME

CNPJ: 02.602.747/0001-45

Objeto: aquisição de bebedouros - estilo gela água para garrafão de 20(vinte) litros.

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052) Projeto (1210).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20 de março de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DIGISERVI TRADING LTDA-ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 70/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Cabeceiras-PI, DOE/PI nº 231 de 12 de dezembro de 2018, pág.43, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 02/04/2019

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30/03/2019

Of. 165

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 94/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Domingos Mourão-PI, DOE/PI nº 223 de 30 de novembro de 2018, pág.44, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flavio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí- SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Leia-se:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí- SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Of. 170

ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 94/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Domingos Mourão-PI, DOE/PI nº 56 de 25 de março de 2019, pág.22, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí- SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Leia-se:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flavio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí- SETUR e Felipe de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Of. 171

ERRATA DE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 182/2017 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Queimada-PI, DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág.24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/08/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/08/2018

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato n° 040/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.ADOS SANTOS NETO.
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 21/03/2019 e prazo de vigência até 31/12/2019 do contrato 040/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 21.03.2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 149

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato n° 108/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 108/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14/04/19.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/04/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/02/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 151

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato n° 075/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.ADOS SANTOS NETO.
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 13/01/2019 e o prazo de vigência para 31/12/2018, do contrato 075/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 13/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/10/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 152

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato n° 135/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 09.04.2019 do contrato 135/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.04.2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 154

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato n° 59/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 59/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 10.10.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 10/10/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/07/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 155

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato n° 026/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.ADOS SANTOS NETO.
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 08/01/2019 e prazo de vigência para 31/12/2019 do contrato 026/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/10/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 158



Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 30/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: Construtora Babilônia Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.924.436/0001-56

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 30/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 15/01/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/01/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e George Everson Nunes da Silva pela empresa Construtora Babilônia Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 161

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 103/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSE WASHIGTON BARROS ALVARENGA NETO- PRO ENGENHARIA

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 103/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 22/02/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22/02/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Jose Washigton Barros Alvarenga Neto pela empresa Jose Washigton Barros Alvarenga Neto- PRO Engenharia.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 163



EXTRATO DISPENSA Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0015/2019-LACEN-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: solicitação de compra de impressoras térmica para etiquetas, leitores de código de barra.

EMPRESA SELECIONADA: Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda. (Natal Computer).

VALOR TOTAL: R\$ 7.413,00(Seete Mil e Quatrocentos treze Reais)

FONTE DE RECURSO: 113

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 156



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Processo Administrativo: 239/2018/SOI/INMETRO. Objeto: Aquisição de 06(seis) estantes de ferro para armazenamento de processos. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666 de 21/06/1993. Valor Global: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). CONTRATADA: Distribuidora Saúde e Vida Eirelli EPP – CNPJ 10.645.510/0001-70.

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

Mat.: 287380-0

Of. 103

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Processo Administrativo: 323/2018/SOI/INMETRO. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e engenharia da computação para realizar a reestruturação da rede local. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666 de 21/06/1993. Valor Global: R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais). CONTRATADA: JK SOLUÇÕES E COMÉRCIO – CNPJ 18.539.867/0001-85.

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

Mat.: 287380-0

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.00768/18-ADH-PI.

A Comissão Permanente de Licitação da ADH-PI torna público que após exame da documentação das propostas de preços das licitantes relativas à TP Nº 001/2018 - Relatório produzido pela CTP declarou DESCLASSIFICADAS todas as propostas apresentadas no certame por deixarem de atender um ou mais requisitos do Instrumento Editalício, como segue:

CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA - Item/subitem 13.3 (a e b); composição(3.1 drenagem e 2.1 - terraplenagem);

CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA Item/subitem 9.2; 9.2.1 e 9.2.4.1.

CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - Item/subitem: 9.2 e 9.2.4.1, faltou ref.SINAPI/SINCRÓ e 3-DENIT.

JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME Item/subitem: 9.2 e 9.2.4.1.

FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA Item/subitem 9.2, 9.2.4.1.

JURUART CONSTRUÇÕES LTDA EPP item/subitem 9.2.4.1.

CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA Item/subitem 9.2.4.1 e planilha orçamentária.

CONSTRUTORA PINHEIROS Item/subitem - 9.2.4.1.

CONSTRUTORA COSTA & MOURA Item/subitem 9.2 e 9.2.4.1 - planilha de orçamentária.

ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA Item/subitem 9.2.4.1 e 3.1 e planilha orçamentária.

Com previsão legal do Parágrafo 3º do Artigo 48, da Lei nº 8666/93, fica fixado prazo de 08(oito) dias para a reapresentação das novas propostas com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação, contados da data de publicação deste.

Teresina, 02 de abril de 2019.

João Rodrigues Lima Filho

Presidente da Comissão de Licitação ADH/PI

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXIII/2017
CPL/SESAPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 CPL/SESAPI

PROCESSO:AA.900.1.026172/18-25

ATO: 1º Termo de Readequação de Preços da Ata de Registro de Preços nº XXIII/2017-CPL/SESAPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2017-CPL/SESAPI - MEDICAMENTOS.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº XXIII/2017 - CPL/SESAPI, a pedido da empresa vencedora Majela Medicamentos Ltda, tendo em vista a realização de nova pesquisa de mercado para adequação de preço. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss, do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os itens 15 e 17, da Ata de Registro de Preços nº XXIII/2017 - CPL/SESAPI readequado o preço conforme tabela a seguir:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
15	FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12+ 400MCG- BIOSINTETICA	CAP. + INAL.	1.140.000	ALENIA	0,60	0,38
17	FORMOTEROL+ BUDESONIDA 6+ 200MCG- BIOSINTETICA	CAP. + INAL.	665.000	ALENIA	0,60	0,43

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA

EXTRATO DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XII/2017 CPL/SESAPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 CPL/SESAPI

PROCESSO:AC.002.1.000497/19-13

Fica retificado o Extrato de READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XII/2017 CPL/SESAPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 CPL/SESAPI, que possui como objeto MEDICAMENTOS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 53, de 20 de Março de 2019, página 42, na forma que se segue:

Onde se lê:

LOTE NO BB	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
20	14	MORFINA 30 MG	Comprimido	190	Cristalina	1,27	1,2090

Leia-se:

LOTE NO BB	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
20	14	MORFINA 30 MG	Comprimido	95.000	Cristalina	1,27	1,2090

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 258



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

21	20.000	20.000
22	10.000	10.000
23	50.000	49.919
26	20.000	20.000
52	500	500

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 257

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
64	06/04/2018	05/04/2019	1/2018 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF GRUPO 02, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FÁRMACIAS DE MEDICAMENTOS, ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ CONFORME PRECONIZADO E ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.554 DE 30 DE JULHO DE 2013.	Pregão Eletrônico nº 04/18 - SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010230/16.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Comercial Equip Ltda.

CNPJ: Nº 00.113.110/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Resolução CGFR Nº 001/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Redução do valor inicial atualizado do contrato, ficando o valor mensal de R\$ 5.986,12 (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010230/16.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Logus Copiadora, Digitalização e Sistemas Ltda-ME.

CNPJ: Nº 14.926.785/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Resolução CGFR Nº 001/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Redução do valor inicial atualizado do contrato, ficando o valor mensal de R\$ 2.681,25 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 151

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	30.000	30.000
3	5.000	5.000
4	5.000	5.000
5	20.000	17.300
6	5.000	5.000
8	5.000	5.000
13	2.000	2.000
14	2.000	2.000
17	30.000	30.000
20	100.000	64.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 A Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Parnaíba-PI, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no art. 49, da Lei 8.666/93, e ainda: **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Edital, tendo em vista a não aprovação do procedimento licitatório relativo ao Convênio nº 7.129.00/2015 (SINCOV nº 824537/2015) por parte do Ministério da Integração Nacional através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 7ª Superintendência Regional CODEVASF conforme Nota Técnica nº 38/2019, e, considerando ainda, a necessidade de se fazer uma contratação satisfatória para atender ao interesse da administração. **RESOLVE: ANULAR** em todos os seus termos, o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **14/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, homologada na data de 22 de novembro de 2018. Parnaíba (PI), 28 de março de 2019. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES**, Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária /Parnaíba PI.

P. P. 1159

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA EM MADEIRA E POLICARBONATO PARA O MERCADO DA CARAMURU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS EMPA-TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.-DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, às 09:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000- LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos situada na Rua Itaúna, nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato (86) 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 01 de abril de 2019. **JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO-Presidente da CPL Grupo II.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, cujo objeto é **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA**, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou **DESERTO**. Parnaíba (PI), 29 de março de 2019. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES** Presidente Geral da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA - Parnaíba – PI

P. P. 1161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo Administrativo nº 017/2019. O município de Alvorada do Gurguéia - PI, fará realizar-se, na sede da Prefeitura, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, as licitações: Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, conservação e higiene), para administração municipal de Alvorada do Gurguéia, tipo menor preço global, data: 15/04/2019 às 08:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Processo Administrativo Nº 018/2019. Objeto: Execução dos serviços de construção de um mercado público no município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, data: 17/04/2019, às 08:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Processo Administrativo Nº 019/2019. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 846463/2017/MCIDADES/Caixa, data: 17/04/2019, às 14:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Processo Administrativo Nº 020/2019. Objeto: Execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Convênio nº 1591/MS/FUNASA, data: 23/04/2019, às 08:00h. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, Fone: 89-3549-0055, E-mail: pmagpi@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h.

Alvorada do Gurguéia - PI, 01 de abril de 2019.

RENATO GOMES LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

**PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO DIVINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019**

Processo Adm. Nº 136/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 013/2019, abertura dia 12/04/2019 às 10:00h, objetivando Registro de Preço para Contratação de empresa para execução dos serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos pertencentes as secretarias e fundos do Município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM, FMAS, FMS, QSE, ICMS. Local do evento, retirada do Edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

Processo Adm. Nº 0417/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 019/2019, em 12/04/2019 às 08:00h, objetivando a contratação dos serviços de consultoria e assessoria na elaboração de planos de trabalho com vistas a captação de recursos públicos do Governo Federal e Estadual e Monitoramentos dos sistemas SICONV, SISMOB e SISCON. Valor estimado: R\$72.000,00. Recursos: FPM. Informações: Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1234.

São José do Divino-PI, 01 de Abril de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 1163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - DL/SEADPREV/PI-
PROCESSO Nº AA.120.1.001205/17-17 - DL/SEADPREV**

OBJETO Aquisição de licença de uso de software informatizado e especializado para gestão da carteira de créditos imobiliários, legislados ou não pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e assemelhados, através de cessão de direito de uso, com conversão ou migração de dados e implantação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, para o processamento dos contratos ativos e inativos que compõem as carteiras de créditos hipotecários da EMGERPI/COHAB, do IAPEP e GOVERNO DO ESTADO PI/BEP, em infra-estrutura de servidores disponibilizada nas instalações da CONTRATANTE ou indicada por ela, de acordo com as especificações dos serviços descritas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Pregão suspenso até ulterior deliberação pela autoridade superior competente, conforme documento datado 29.03.2019 DL/SEADPREV-PI acostado aos autos.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por LOTE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2019.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). www.licitacoes-e.com.br

EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br. e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0029280/2016 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2013).

PROCESSOS NS: 0064755/2012; 0064786/2012; 0064783/2012; 0064770/2012; 0065324/2012; 0065105/2012 e 0002852/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0029280/2016, gerador do Contrato nº 183/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 20.203,11 (Vinte mil, duzentos e três reais e onze centavos), referente ao reajuste/atualização da 1ª Medição dos serviços, do Processo Original nº 0029280/2016, gerador do Contrato nº 183/2013, celebrado com a empresa RAIOS DE SOL, CNPJ nº 07.813.683/0001-45, cujo objeto Ampliação da U. E Joaquim Malaquias, no Município João Costa/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 4.4.90.92, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0039462/2017 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2013).

PROCESSOS NS: 0064755/2012; 0064786/2012; 0064783/2012; 0064770/2012; 0065324/2012; 0065105/2012 e 0002852/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0029280/2016, gerador do Contrato nº 183/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 82.592,66 (Oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), referente ao reajuste/atualização da 5ª Medição dos serviços, do Processo Original nº 0039462/2017, gerador do Contrato nº 183/2013, celebrado com a empresa RAIOS DE SOL, CNPJ nº 07.813.683/0001-45, cujo objeto Ampliação da U. E Joaquim Malaquias, no Município João Costa/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0012.2130, Elemento de Despesa 4.4.90.92, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

Of. 076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 03/2019

O Município de Santana do Piauí-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, TIPO: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: GLOBAL. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de academia de saúde, conforme proposta 117875760001/18-001. Recurso: PROPOSTA 117875760001/18-001, MS, FPM, IPVA, ICMS, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 125.000,00. Abertura: 17/04/2019. Às 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Santana do Piauí - PI, 01 de abril de 2019.

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL

P. P. 1162

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

COLEGIO LEROTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSPPI, CPF 699.105.967-68, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **29 de abril de 2019**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Analisar demonstrativos contábeis
- 2) Tomar as contas da administração
- 3) Deliberar sobre a destinação dos resultados e sobre rateio dos lucros e dividendos

Comunica-se a todos os sócios que as demonstrações contábeis estão na sede da empresa ADM INFORMÁTICA, localizada na Rua Durvalino Couto, 1331, Jockey Club, CEP: 64.049-120, Teresina-PI, sob a responsabilidade do Supervisor Contábil Sr. Zilton Ferreira Lages Filho e ficarão disponíveis para análise e obtenção de cópias para aqueles que assim desejarem, mediante solicitação por escrito devidamente protocolada na sede da referida empresa.

Teresina, 27 de março de 2019.

LENISE COSTA FONSECA
COLEGIO LEROTE LTDA

P.P. 1142
3-3

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) auto(s) de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30h, de segunda a sexta-feira. Teresina, 23 de maio de 2018. Fabio Paulo Nascimento de Araujo, Procurador-Chefe no IMEPI.

N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO	
1	231/2013	KLEBER ALBUQUERQUE SILVA	14.762.372/0001-60	2274674
2	241/2016	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	047.892.023-72	2569293
3	328/2017	JOSE FRANCISCO LEMOS FILHO	03.197.088/0001-71	2570214
4	329/2017	J. C. METALURGICA E MAT. CONSTRUÇÕES	20.540.196/0001-14	2570215
5	373/2015	J H ROCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.617.782/0001-51	2522027
6	377/2015	JOÃO BATISTA FERNANDES DE ABREU	09.384.195/0001-95	2522032;2522033;2522034;2522031
7	381/2015	JOÃO BATISTA FERNANDES DE ABREU	09.384.195/0001-95	2522038
8	401/2011	CIL - CERAMICA INDUSTRIAL LTDA	06.851.646/0001-69	1609479
9	605/2013	ALYNNE DANIELLY C DE SOUSA ME	08.562.077/0001-67	2275149
10	607/2013	ALYNNE DANIELLY C DE SOUSA ME	08.562.077/0001-67	2275151
11	653/2015	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FEITOSA	239.378.663/53	2522225
12	767/2017	DIVALDO ALVES GUEDES	207.980.673/49	2570508
13	891/2013	MARIA DO ROSARIO DE MORAIS CASTRO	08.722.095/0002-40	1609701
14	1241/2014	F. DE A. DA SILVA FABRICAÇÃO DE FECULA DE MANDIOCA	14.017.108/0001-00	2520779
15	1404/2014	JOAO HENRIQUE ROCHA SOARES	446.371.443-53	3201130000949
16	1645/2013	JOSE HILDEMAR LIMA	078.234.603/00	2467551
17	1649/2013	CARLOS AUGUSTO DE MENESES	554.523.533/72	2467553
18	1721/2014	F. B RIBEIRO IND DE FABRICAÇÃO DE FECULA JUPI	08.574.981/0001-92	2521154
19	1805/2012	IRENILDA ALVES SANTANA	787.252.673/53	2160122
20	1835/2012	ANTONIO CARLOS DE F AMORIM	521.109.073/04	1609084
21	2011/2012	LUCELIA DE BRITO MELO	802.584.173/15	1609144
22	530/2018	ANTONIO PAULO DAMASCENA PENHA	971.559.503-00	3142993

Teresina/PI, 27 de março de 2019.

Atenciosamente,

Maycon Danilo de Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 099



AUTO POSTO FERREIRA LTDA “POSTO R SANTOS II” – CNPJ: 69.615.730/0003-65, com sede na rua: São João, 1129, Bairro: Centro, Bom Jesus– PI, torna público que requereu Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 1156

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA (JULIO CESAR DOS SANTOS) APRESENTANTE: XIMENES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRA (KAIRO FERNANDO LIMA OLIVEIRA) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

P. P. 1157

SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE - SETRANS, torna público que REQUEREU a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para Atividade de Implantação de Pavimentação Asfáltica.

P. P. 1158

ELAN DE SOUZA FERREIRA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR do município de Simplício Mendes - Pi, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para a exploração da apicultura fixa na propriedade Pintado, Simplício Mendes – PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1160

COMUNICADO

POSTO ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 30.190.971/0001-02 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR PI, a Licença de Operação de Adequação (LOA) de um Posto de Combustível denominado POSTO ALVES, localizado na zona rural do Município de Buriti dos Lopes-Piauí.

P. P. 1164

A **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para Perfuração de Poços tubulares no **Povoado Sítio Altamira**, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, Convênio Siconv nº 849040/2017, com Coordenadas 23L X: 620833.32 m E; Y: 8929706.99 m S. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para Perfuração de Poços tubulares no **Povoado Baixão do Moreira**, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, Convênio Siconv nº 849040/2017, com Coordenadas 23L X: 622980.00 m E; Y: 8879697.06

m S. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para Perfuração de Poços tubulares no **Povoado Sítio Novo**, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, Convênio Siconv nº 849040/2017, com Coordenadas 23L X: 622305.42 m E; Y: 8922657.02 m S. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Telanorte Industrial LTDA** inscrita com CNPJ: 04.445.258/0001-52, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na Via Coletora Secundária 3, Quadra E, Polo Empresarial Sul, Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Piauí, no município de Teresina-PI, com coordenadas 5º 12'15,0S e 42º 44'30,6W para reservar 1.800 m³/h ano para uso Humano e Industrial, sendo que desses 1.800m³/h ano são 1.512m³/h ano para consumo humano e 288m³/h ano para consumo industrial.

P. P. 1163



Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado do Piauí SEGOV: Merlong Solano; Secretário de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Wagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Diretora Geral do Instituto de Água e Esgotos do Piauí- IAEPI: Wanda de França Avelina; Secretário de Estado de Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC: Helder de Sousa Jacobino, neste ato representado por José Barros Sobrinho; Secretário de Estado do Turismo do Estado do Piauí SETUR: Bruno Ferreira Correia Lima; Secretário de Saúde do Estado do Piauí SESAPI: Florentino Alves Veras Neto, neste ato representado por Telmo Mesquita; Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares- FEPISERH: Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro; Diretor Geral do Hospital Infantil Lucido Portela HILP: Vinicius Nascimento; Diretora Técnica do Hospital Infantil Lucido Portela HILP: Leiva de Sousa Moura; Gerente de Descentralização e Organização Hospitalar SESAPI: Edvones Benevides; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, neste ato representado por Marcio Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Diretor de Operações do Instituto de Águas do Piauí- IAEPI: Luiz Claudio Lima Macedo; Diretor do Instituto GAUSS: Alex

Ribeiro Gomes; Diretor Executivo - OROS Educação - Grupo ISG-Participações S.A: Anderson Camelo; Gerente de Projetos OROS Educação Grupo ISG-Participações S.A: Mairton Damasceno Cunha; Sócio Presidente da HOUER Concessões: Fernando Iammotti; Sócio Diretor da HOUER Concessões; Gustavo Palhares.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. No primeiro momento foi feita a apresentação da nova marca do Programa de PPP do Estado do Piauí. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação dos Estudos Técnico, Econômico e Financeiro do projeto de PPP Novo Centro Administrativo**: a Superintendente expôs a situação atual e apresentou o resultado dos estudos, em especial relativo ao retrofit do equipamento com modernização da estrutura de trabalho, aplicação de um novo modelo financeiro inovador, utilização de ferramentas de tecnologia para melhorar a gestão dos serviços, como uso de aplicativos para agendamento de atividades meio, integração e colaboração no novo ambiente de trabalho, que promoverá a redução da burocracia com foco no resultado com melhoria da produtividade e qualidade da prestação dos serviços público. A superintendente passou a palavra para o Diretor do Instituto Gauss, Sr. Alex Ribeiro Gomes, que fez a apresentação do formato financeiro do projeto, que se dará através da criação de fundo de investimento em participação. Ao final da apresentação, a Superintendente apresentou as vantagens econômicas e a economia que será gerada com o projeto de PPP, bem como a possibilidade de geração de receitas a partir do uso do FIPE. Concluída a apresentação, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos com ressalva para que nos estudos jurídicos seja considerada a possibilidade de melhorar as condições do FIPE através do edital. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação dos estudos finais referente ao projeto de Concessão de Uso para expansão, requalificação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara**. De início, a Superintendente esclareceu que a matéria voltou ao CGP em razão dos ajustes solicitados pelos membros do conselho quanto ao CAPEX do hotel. Foram apresentadas as premissas do projeto, cujo objetivo fundamental é implantar o Complexo Hoteleiro Serra da Capivara, como forma de fomentar o turismo no parque nacional Serra da Capivara e no Museu da Natureza, gerar demanda para o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, gerar emprego e renda, qualificação de mão de obra especializada para atender o segmento turístico. O presidente do Conselho informou que a Empresa CVC fez uma análise e disse que o projeto ajudará a viabilizar o incremento de leitos, para que, em médio prazo, sejam ofertados o mínimo de 800 leitos para viabilizar o turismo da cidade e para ter linhas permanentes de vôos. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais referente ao projeto de Concessão de Uso para expansão, requalificação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara. Dando continuidade, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação de MIP referente a elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de Subconcessão do Saneamento do Município de Picos- PI e macrorregião**. A Superintendente de Parcerias e Concessões expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Picos- PI e apresentou a solicitação de MIP, ofertada pelo grupo BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A, cujo propósito é desenvolver os estudos técnicos para a Subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Picos-PI, sob a forma associada e por adesão dos municípios integrantes da macrorregião. O presidente do Conselho solicitou que os estudos sejam desenvolvidos considerando a adesão futura de cidades próximas. Finalizadas as

explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a MIP para elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de Subconcessão do Saneamento do Município de Picos-PI. O quarto item abordado tratou da **Apresentação de Manifestação de Interesse Privado referente a elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de PPP Escola Inteligente/ Ampliação Escola Tempo Integral**; A superintendente de Parcerias e Concessões discorreu sobre a situação dos equipamentos que, no momento, enfrentam problemas com a infraestrutura, segurança, baixo investimento em tecnologia e déficit no gerenciamento operacional. Também ressaltou a finalidade do projeto, que trata da possibilidade de reforma e modernização da infraestrutura de 47 (quarenta e sete) escolas, com implantação de equipamentos tecnológicos, operação e manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura escolar. Ela destacou que o projeto poderá ser realizado através do modelo de PPP ou do modelo de *BuiltSuit*. O presidente do Conselho sugeriu que os estudos observem a possibilidade de aplicação de um modelo de escola integral completa, com uso de tecnologia e ferramentas de eficientização, que atenda também ao ensino profissionalizante e EJA, incluindo todas as necessidades da gestão escolar e dos servidores que trabalham nas unidades de ensino, a um custo sustentável e transformando a escola em equipamento multiuso e sustentável. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a Manifestação de Interesse Privado apresentada pelo grupo ISG Participações S.A, referente a elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação do projeto de PPP Escola Inteligente/ Ampliação Escola Tempo Integral. Na sequência, a Superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação dos dados econômicos e financeiros para o projeto de PPP do Hospital Infante juvenil**. A Superintendente apresentou o resultado do levantamento dos dados econômicos e financeiros solicitados pelo Conselho na 18ª reunião do CGP. O presidente do CGP sugeriu trabalhar com a possibilidade de aumentar a quantidade de leitos do projeto por etapa, com possibilidade de ampliação para o futuro, considerando que a ideia é descentralizar o atendimento da saúde infantil para o interior. Por fim a Superintendente apresentou uma pauta extra acerca do pedido de manifestação de interesse privado apresentado, pelo grupo HOUER Concessões, para atualização final e ajuste dos estudos da PPP da Rodovia Transcerrados. O Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a MIP para os estudos da Rodovia Transcerrados. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Governo: Merlong Solano;
Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: José Ricardo Pontes Borges;
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins;
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza;
Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

